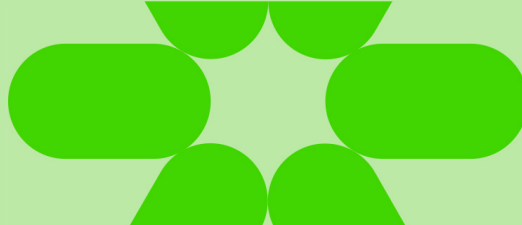


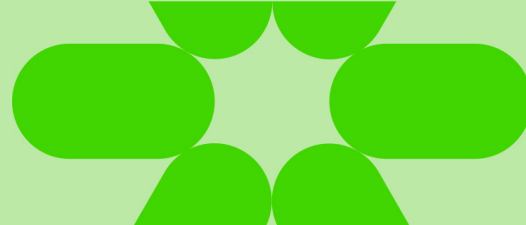


Stone Cartões Instituição de Pagamentos S.A.

Demonstrações Financeiras de
31 de dezembro de 2024

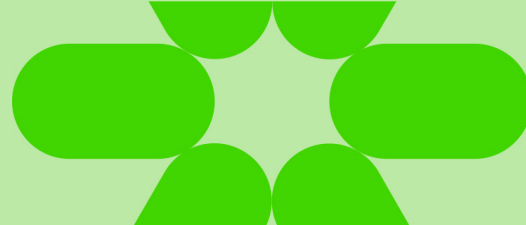
**Índice**

Balanço patrimonial	1
Demonstração do resultado	3
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	4
Demonstração dos fluxos de caixa	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras	6



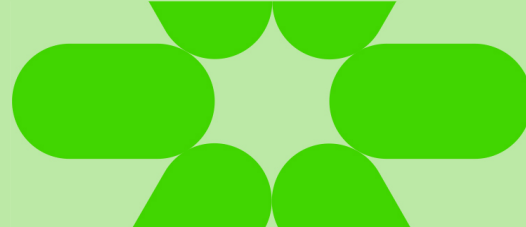
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante		157.990	46.704
Caixa e equivalentes de caixa			
Disponibilidades	4	50.486	43.779
Aplicações interfinanceiras de liquidez		—	10
Instrumentos financeiros			
Valores a receber relativos a transações de pagamentos	5	107.129	3.087
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5	(10.708)	(197)
Outros créditos			
Ativos fiscais diferidos	7.2	4.735	—
Impostos e contribuições a compensar		3.990	5
Outros ativos		2.358	20
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Instrumentos financeiros			
Contas a receber	10	8.260	269
Total do ativo		166.250	46.973

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Circulante		155.401	43.617
Instrumentos financeiros			
Obrigações por transações de pagamentos	6	111.772	3.127
Outras obrigações			
Provisão para pagamentos a efetuar	8.1	66	544
Impostos e contribuições a recolher	8.2	5.259	89
Outros passivos	8.3	38.304	39.857
Passivos não circulante			
Outras obrigações			
Provisão para pagamentos a efetuar	8.1	67	51
Provisão para contingências	8.4	95	10
Contas a pagar	10	5.616	4
Obrigações sociais e estatutárias		224	—
Patrimônio líquido			
Capital social	9.1	4.401	4.401
Reserva de capital	9.2	701	332
Prejuízos acumulados	9.3	(256)	(1.442)
Total do passivo e Patrimônio líquido		166.250	46.973

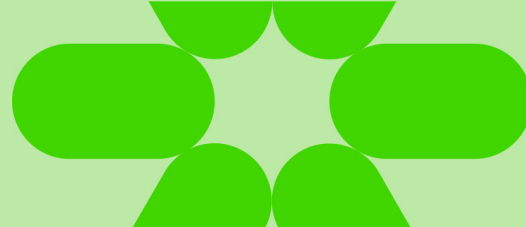
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



	Nota	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Receitas operacionais		15.563	56
Receita de prestação de serviços		15.563	56
Resultado bruto da intermediação financeira		(10.511)	(197)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.1	(10.511)	(197)
Outras receitas (despesas) operacionais		(3.864)	(832)
Custo dos serviços prestados	11	(1.172)	(374)
Despesas administrativas	12	(175)	(119)
Despesas de pessoal	13	(2.148)	(540)
Despesas de provisões		(85)	(10)
Outras receitas operacionais		39	220
Outras despesas operacionais		(323)	(8)
Resultado operacional		1.187	(972)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		1.187	(972)
Imposto de renda e contribuição social		(1)	—
Imposto de renda e contribuição social correntes		(4.736)	—
Imposto de renda e contribuição social diferidos		4.735	—
Lucro (prejuízo) do período		1.186	(972)

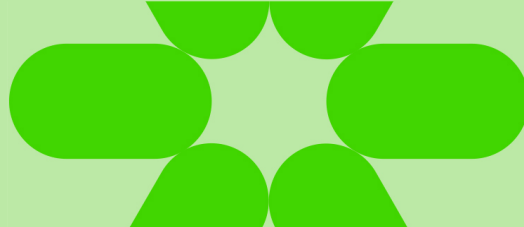
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

		Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		401	73	(470)	4
Integralização de capital	9.1	4.000	–	–	4.000
Capital a integralizar	9.1	–	–	–	–
Pagamento baseado em ações	9.2	–	259	–	259
Lucro (prejuízo) do período	9.3	–	–	(972)	(972)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		4.401	332	(1.442)	3.292
Integralização de capital	9.1	–	–	–	–
Capital a integralizar	9.1	–	–	–	–
Pagamento baseado em ações	9.2	–	369	–	369
Lucro (prejuízo) do período	9.3	–	–	1.186	1.186
Saldo em 31 de dezembro de 2024		4.401	701	(256)	4.847



	Nota	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Lucro (prejuízo) do período		1.186	(972)
Ajustes ao lucro (prejuízo):		10.975	488
Receitas financeiras, líquidas		(39)	(1)
Despesas financeiras, líquidas		39	23
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		10.511	197
Provisão para contingências		95	10
Pagamento baseado em ações	9.2	369	259
Variações nos ativos e passivos		(5.464)	40.143
Valores a receber relativos a transações de pagamentos		(104.047)	(3.082)
Outros créditos		(2.299)	(16)
Contas a receber		(8.045)	(215)
Ativos fiscais diferidos		(4.735)	(5)
Obrigações por transações de pagamentos		108.648	3.124
Provisão para pagamentos a efetuar		(314)	447
Impostos e contribuições a recolher		5.259	72
Outros passivos		(1.553)	39.825
Ativos fiscais diferidos		(3.990)	—
Contas a pagar		5.612	(8)
Caixa líquido das atividades operacionais		6.698	39.659
Integralização de capital	9.1	—	4.000
Caixa líquido das atividades de financiamento		—	4.000
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		6.698	43.659
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		43.789	130
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		50.486	43.789
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		6.698	43.659

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



1. Contexto operacional

A Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A.. (“Companhia” ou “Stone Cartões”) com sede em São Paulo, Av. Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 2, CEP 05402-500, foi constituída em 26 de agosto de 2019.

A Companhia tem como atividades o fornecimento e administração de vale-refeição, vale-alimentação, vale-transporte, vale-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços; participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objetivo social da Companhia, e a administração de seus próprios bens de renda; realização e/ou participação em empreendimento comerciais ou negócios; e processamento de dados, disponibilização de informações e/ou funcionalidades, inclusive por meio de plataforma digital, desde que necessárias ou convenientes à consecução do objeto social da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia era controlada pela STNE Participações S.A., empresa que detinha 99,9% das ações da Companhia, e pela DLPPar Participações S.A., empresa que detinha 0,1% das ações. Ambas possuem como controladora final a StoneCo Ltd. (“Grupo StoneCo” ou “Grupo”), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ sob o código “STNE”, constituída nas Ilhas Cayman.

Em maio de 2022 a controladora STNE Participações S.A, legítima proprietária de 999 ações ordinárias, representativas de 99,9% do capital social da Companhia, vendeu a totalidade dessas ações para a Stone Instituição de Pagamento S.A., tornando-a a nova controladora da Companhia.

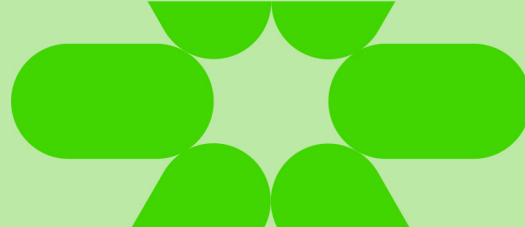
Em 04 de maio de 2022, conforme Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), foi aprovada a alteração da razão social da Companhia de “STN Benefícios S.A.” para “Stone Cartões Instituição de Pagamentos S.A.”, além disso foi alterado o objeto social da Companhia para incluir as atividades de:

- (a) Prestação de serviços administrativos e de assessoria, incluindo, mas não se limitando, a veiculação de publicidade, desenvolvimento e facilitação de comércio eletrônico e liquidação financeira e demais serviços associados ao oferecimento de instrumentos de pagamento;
- (b) Emissão, administração e gestão de contas de pagamento vinculadas a instrumentos de pagamento;
- (c) Prestação de serviço análise de crédito, bem como de eventual cobrança; e
- (d) Oferecimento de programas de fidelidade e benefícios, bem como realização de parcerias para divulgação de bens e serviços oferecidos por empresas parceiras nos programas de fidelidade.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e convergentes às normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – “IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024.



A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de políticas contábeis. A realização dos saldos baseados em estimativas poderá ocorrer em valores diferentes dos estimados. Visando assegurar a melhor mensuração possível, a Administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente, utilizando todas as informações pertinentes disponíveis na data de preparação das demonstrações financeiras.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de abril de 2025.

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras. As políticas contábeis mais relevantes são apresentadas nas correspondentes notas ao longo da demonstração financeira. Demais políticas contábeis, não relacionadas com notas específicas e julgadas como relevantes pela administração são apresentadas a seguir.

Ressalte-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente.

3.1. Classificação como circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado como circulante quando:

- espera-se realizá-lo ou pretenda vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- for mantido principalmente para negociação;
- espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- é caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições quanto à sua troca ou utilização para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado como circulante quando:

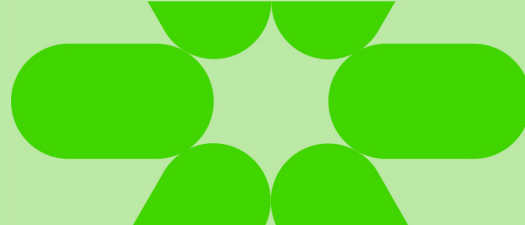
- espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- for mantido principalmente para negociação;
- deve ser liquidado dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.2. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.



3.2.1. Ativos financeiros

3.2.1.1. Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Exceto para contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro que não é a VJR. Contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas ao preço de transação determinado de acordo com o CPC 47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou VJORA, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “somente pagamentos de principal e juros” (“SPPJ”) sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é chamada de teste de SPPJ e é executada a nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam SPPJ são classificados e mensurados ao VJR, independentemente do modelo de negócios.

SPPJ Teste: é a avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar constituem apenas pagamento de principal e juros (contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito e margem de lucro). A Companhia, avalia, principalmente, as seguintes situações para determinar o atendimento ao SPPJ Test: alterações de taxa por mudança no risco de crédito; taxas de juros determinadas por órgãos reguladores; alavancagem; derivativos embutidos; e cláusulas de extensão de prazos variação cambial. Se os termos contratuais introduzirem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, ativo financeiro não atende ao SPPJ Test e é classificado na categoria ao Valor Justo por meio do Resultado.

O modelo de negócios da Companhia se refere a como seus ativos financeiros são gerenciados para gerar fluxos de caixa.

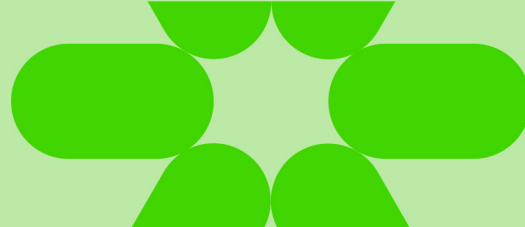
O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão do recebimento de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, enquanto os ativos financeiros classificados e mensurados ao VJORA são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é de ambos, receber fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.

Ativos financeiros ao VJR incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR, ou ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Instrumentos financeiros derivativos, incluindo derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida serem classificados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao VJR no reconhecimento inicial, caso isso elimine ou reduza significativamente um descasamento contábil.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo definido pela regulamentação ou prática de mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data de negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

3.2.1.2. Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, ativos financeiros são classificados em quatro categorias, conforme descrito a seguir.



3.2.1.2.1. Ativo financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívidas)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou reduzido ao valor recuperável.

Os ativos financeiros ao custo amortizado incluem Valores a receber relativos a transações de pagamentos, Outros ativos e Contas a receber.

3.2.1.2.2. Ativo financeiros a VJORA com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívidas)

Para os instrumentos de dívida ao VJORA, a receita de juros, variação cambial e as perdas ou reversões por redução ao valor recuperável são reconhecidos na demonstração do resultado, de forma semelhante aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no justo valor são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento da baixa, a variação do valor justo acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para o resultado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nesta categoria.

3.2.1.2.3. Ativos financeiros ao VJORA sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos patrimoniais)

Após o reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente seus investimentos em ações como instrumentos patrimoniais designados ao VJORA quando eles satisfazem a definição de patrimônio nos termos do CPC 39 / IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não são mantidos para negociação. A classificação é determinada com base em cada instrumento patrimonial.

Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para o resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando o direito de pagamento é estabelecido, exceto quando a Companhia se beneficia de tais resultados como uma recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que esses ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao VJORA não são sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nesta categoria.

3.2.1.2.4. Ativos financeiros ao VJR

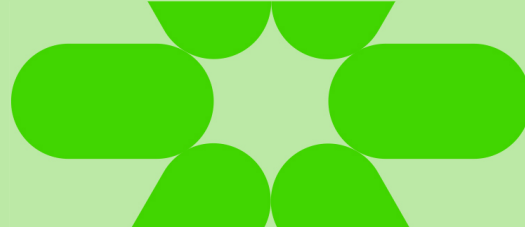
Ativos financeiros ao VJR são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nesta categoria.

3.2.1.3. Baixa

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo tiverem expirado; ou
- A Companhia transferir seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação contratual de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso relevante a um terceiro nos termos de um contrato de repasse; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.



Quando a Companhia transfere seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo da contraprestação recebida que a Companhia pode ser obrigado a restituir.

3.2.1.4. Estimativa de perda esperada

A estimativa de perda esperada dos ativos financeiros é dividida em três categorias (estágios):

- Estágio 1: Ativos financeiros que não apresentaram aumento significativo no risco de crédito;
- Estágio 2: Ativos financeiros que apresentaram aumento significativo no risco de crédito; e
- Estágio 3: Ativos financeiros que apresentaram indicativos de que não serão honrados integralmente.

O aumento significativo no risco de crédito é avaliado com base em diferentes indicadores para classificação em estágios, de acordo com o perfil do cliente, o tipo do produto e o status de pagamento atual, conforme demonstramos abaixo:

- Estágio 1: Ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco;
- Estágio 2: Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas entre 31 e 90 dias ou cujo rating interno dos clientes migraram de baixo risco para médio ou alto risco;
- Estágio 3: Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas acima de 90 dias ou que apresentaram eventos falimentares, recuperação judicial ou reestruturação de dívidas.

3.2.1.5. Perda por redução ao valor recuperável (“impairment”) de ativos financeiros

As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa que se aproxime da taxa efetiva de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

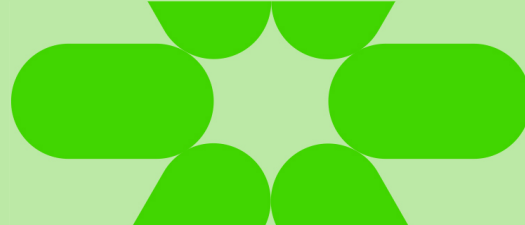
A Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas, portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece as perdas com base em perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, em uma matriz de provisão e em dias de atraso, em cada data-base.

3.2.2. Passivos financeiros

3.2.2.1. Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao VJR, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme o caso.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.



3.2.2.2. Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

3.2.2.2.1. Passivos financeiros ao VJR

Os passivos financeiros ao VJR incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como ao VJR.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 / IFRS 9 forem atendidos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía passivos financeiros classificados nesta categoria..

3.2.2.2.2. Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Esta categoria inclui Obrigações por transações de pagamentos, Contas a pagar e Outros passivos.

3.2.2.2.3. Baixa

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como a baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

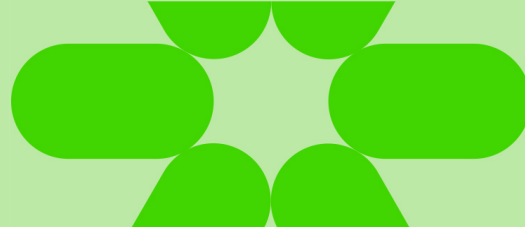
3.2.2.3. Valor justo de instrumentos financeiros

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorra:

- No mercado principal do ativo ou passivo; ou
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo.

O mercado principal ou o mercado mais vantajoso deve ser acessível pelo Grupo.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado usando as premissas que os participantes do mercado usariam ao precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado atuem no seu melhor interesse econômico.



A Companhia utiliza técnicas de avaliação adequadas às circunstâncias e para as quais existem dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados na hierarquia de valor justo, descrita a seguir, com base nos dados de nível mais baixo que sejam significativos para a mensuração do valor justo como um todo:

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível I: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível II: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível III: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se houve transferências entre níveis na hierarquia reavaliando a categorização (com base nos dados de nível mais baixo que sejam significativos para a mensuração do valor justo como um todo) a cada data-base.

3.2.3. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal atualmente exequível de compensação dos valores reconhecidos e houver a intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possui instrumentos financeiros que tenham alcançado as condições para reconhecimento em bases líquidas.

3.3. Imposto de Renda e Contribuição Social

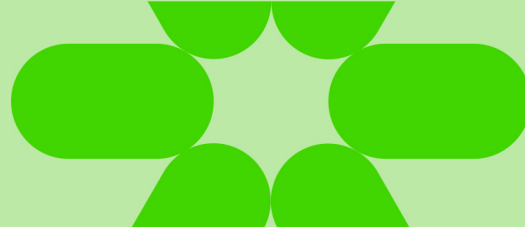
A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é composta por tributos correntes, os quais são recuperados ou pagos no período aplicável, e diferidos, representado pelos ativos e os passivos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada período.

Os ativos fiscais diferidos podem surgir de: diferenças temporárias, que poderão ser dedutíveis em períodos futuros; e prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, que poderão ser compensados no futuro.

A realização esperada do ativo fiscal diferido é estimada com base na projeção de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos, observando o histórico de rentabilidade para cada controlada individualmente e para o consolidado tomado em conjunto.

As principais premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros são: variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras, tarifas de serviços, informações internas dos negócios, entre outras, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Os principais julgamentos que a Companhia exerce no reconhecimento do ativo e passivo fiscal diferidos são: Identificação das diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis em períodos futuros; e Avaliação da probabilidade da existência de lucro tributável futuro contra o qual o ativo fiscal diferido poderá ser utilizado.



3.4. Novas normas, alterações e interpretações de normas existentes

3.4.1. Normas adotadas a partir de 1º de janeiro de 2024:

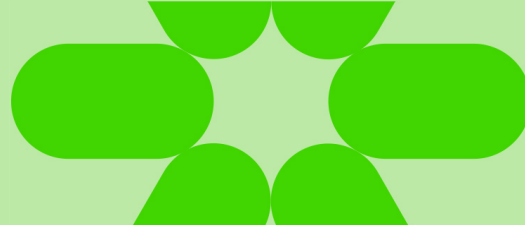
- Alterações ao CPC 26 - Classificação do passivo como circulante ou não circulante: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 da IAS 1 para especificar os requisitos para classificar passivos como circulante ou não circulante. As alterações são efetivas para o exercício anual iniciado em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.
- Alterações ao CPC 06 - Responsabilidade de arrendamento em uma venda e *leaseback*: Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações à IFRS 16 para especificar os requisitos que um arrendatário utiliza na mensuração do passivo de arrendamento resultante de uma transação de venda e *leaseback*, para garantir que o arrendatário não reconheça qualquer quantia de ganho ou perda relacionada com o direito de uso que retém. As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente a transações de venda e *leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do CPC 06.
- Alterações no CPC 03 - Demonstração de Fluxos de Caixa e no CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros, para esclarecer as características dos acordos de financiamento com fornecedores e exigir divulgações adicionais de tais acordos. As alterações visam melhorar a compreensão das características das transações de financiamento com fornecedores e incluir divulgações nas demonstrações financeiras que ajudam os usuários a compreenderem os efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

As alterações acima mencionadas não tiveram qualquer impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

3.4.2. Aplicáveis para períodos futuros

As normas e interpretações novas e alteradas que foram emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas a seguir. A Companhia pretende adotar essas novas normas e alterações de normas e interpretações, se aplicável, quando entrarem em vigor.

- CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 – Instrumentos Financeiros Divulgações: Publicado em maio de 2024, as alterações tratam, basicamente, dos seguintes temas: data de reconhecimento e baixa de alguns instrumentos financeiros, e características relevantes na avaliação dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros para classificação e mensuração. Adicionalmente são aprimoradas as divulgações relativas aos instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros vinculados a eventos contingentes. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada, com aplicação retrospectiva. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.
- CPC 02 – Efeitos de mudanças nas taxas de câmbio: em agosto de 2023, o IASB alterou a IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o CPC 02 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.



- CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1/CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras. A norma introduz novos requisitos de apresentação na demonstração de resultados, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas na demonstração de resultados numa de cinco categorias: operacionais, investimentos, financiamento, imposto sobre a renda e operações descontinuadas, sendo as três primeiras novas. Também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela gestão recentemente definidas, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para agregação e desagregação de informações financeiras com base nas 'funções' identificadas das demonstrações financeiras primárias ("DFP") e nas notas explicativas. Além disso, foram introduzidas alterações de âmbito restrito à IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para a determinação dos fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de 'lucro ou prejuízo' para 'lucro ou prejuízo operacional' e eliminando as opções em torno da classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, existem alterações consequentes em várias outras normas. As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, mas a aplicação antecipada é permitida e deve ser divulgada. A IFRS 18 será aplicada retrospectivamente.

A Companhia está avaliando as alterações as serem realizadas para determinar os impactos em suas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

4.1. Políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e aplicações financeiras de alta liquidez, sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

4.2. Composição do saldo

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	50.486	43.779
Aplicações interfinanceiras de liquidez	–	10
Total	50.486	43.789

5. Valores a receber de transações de pagamentos

Classificação	31/12/2024		31/12/2023	
	Carteira	PDD	Carteira	PDD
Estágio 1	100.034	7.491	3.087	197
Estágio 2	6.846	2.988	–	–
Estágio 3	249	229	–	–
TOTAL	107.129	10.708	3.087	197

5.1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(197)	–
(Constituição)/Reversão	(10.511)	(197)
Saldo final	(10.708)	(197)

6. Obrigações por transações de pagamentos

	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações por transações de pagamentos	111.772	3.127
Total	111.772	3.127

7. Imposto de renda e contribuição social

7.1. Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

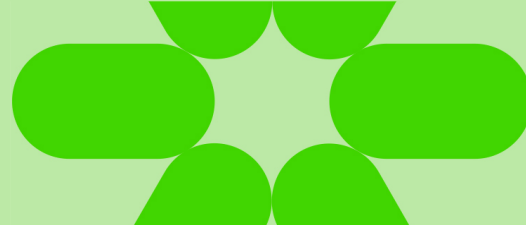
	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes dos impostos	1.187	—
Alíquotas vigentes - %	40 %	—
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(475)	—
Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Crédito tributário não constituído (DTA)	577	—
Outras despesas permanentes	(103)	—
Imposto de renda e contribuição social	(1)	—
Taxa (%) de alíquota efetiva	—	—
Impostos correntes	(4.736)	—
Impostos diferidos	4.735	—
Imposto de renda e contribuição social	(1)	—

7.2. Impostos diferidos

	Saldo em 31/12/2023	Movimentação	Saldo em 31/12/2024
Provisão para participação nos lucros	—	90	90
Provisão para perdas esperadas com risco de crédito	—	4.283	4.283
Provisão para pagamento baseado em ações	—	298	298
Demais diferenças temporárias	—	64	64
Ativo fiscais diferidos	—	4.735	4.735

A realização dos créditos tributários está estimada da seguinte forma:

Ano	Valor
2025	4.437
2026	89
2027	89
2028	119
Total	4.735



8. Outras obrigações

8.1. Provisão para pagamentos a efetuar

	31/12/2024	31/12/2023
Salários e encargos	133	594
Total	133	594

8.2. Impostos e contribuições a recolher

	31/12/2024	31/12/2023
IR de terceiros retidos na fonte	22	87
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	4.737	—
PIS e COFINS a recolher	215	—
Outros	285	2
Total	5.259	89

8.3. Outros passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão benefícios	122	76
Incentivo Bandeira Visa ^(a)	38.140	39.781
Contas a pagar clientes	42	—
Total	38.304	39.857

(a) Saldo referente a incentivo recebido da Bandeira Visa . Os valores recebidos serão baixados em contrapartida à receita na medida que as condições acordadas forem cumpridas.

8.4. Provisão para contingências

8.4.1. Políticas contábeis

As provisões judiciais são avaliadas de acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Em 2023, a Stone Cartões atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.

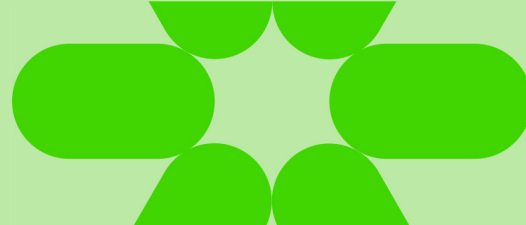
Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.

- Provisões trabalhistas e cíveis - Os valores das contingências são provisionados de acordo com os critérios de provisão da companhia respeitando a separação de processos massificados e não massificados. Na primeira hipótese, a provisão seguirá o ticket médio a ser mencionado nos tópicos subsequentes. No segundo caso, considera-se o valor potencial de perda de cada ação judicial, com base em parâmetros como a fase em que o processo se encontra e o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos.

Notas explicativas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais)



- Provisões fiscais - Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida, parecer interno, bem assim o parecer de consultores jurídicos externos.

8.4.2. Passivos contingentes classificados como perdas prováveis

As movimentações das provisões para contingências, ocorridas no exercício, estão a seguir apresentadas:

	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10	—	10
Adições	82	3	85
Saldo em 31 de dezembro de 2024	92	3	95

9. Patrimônio líquido**9.1. Capital social**

Em AGE realizada em 04 de maio de 2022, ocorreu alteração na participação societária da Companhia, com a transferência das 999 ações ordinárias anteriormente pertencentes a "STNE Participações S.A" para a "Stone Instituição de Pagamento S.A."

Em AGE realizada em 29 de agosto de 2022, a Companhia aumentou seu capital social em R\$ 20.000, sendo 20.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a integralizar. No segundo semestre de 2022 ocorreram aportes parciais no total de R\$ 400 pela sua principal acionista Stone Instituição de Pagamento S.A. Em dezembro de 2023 ocorreu a integralização parcial do capital no montante de R\$ 4.000 e o saldo remanescente, equivalente a R\$ 15.600, serão integralizados até 29 de agosto de 2024, conforme AGE de 26 de outubro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social é representado por 20.001.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 20.000.999 ações da Stone Instituição de Pagamento S.A e 1 ação da DLPPar Participações S.A e totalmente subscritas e parcialmente integralizadas.

9.2. Reserva de capital

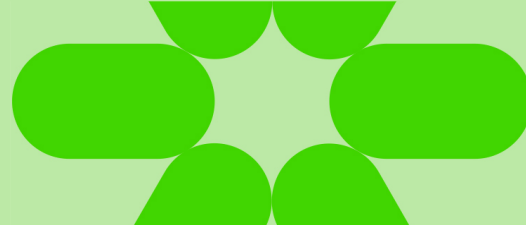
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Stone Cartões constituiu uma reserva adicional no montante total de R\$ 369 (R\$ 259 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) para a distribuição de remuneração baseada em ações (Nota 13).

9.3. Prejuízos acumulados

Dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação: (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; (ii) a provisão para pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; e (iii) a remuneração dos administradores, por deliberação da Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da companhia.

10. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas compreendem as empresas controladas do grupo, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa.



Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Stone Instituição de Pagamento S.A	8.260	269
Contas a receber de sociedades ligadas	8.260	269
Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.	(5.616)	(4)
Contas a pagar a sociedades ligadas	(5.616)	(4)

11. Custos dos serviços prestados

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Processamento de transações	765	264
Custo com agente de liquidação	160	—
Outros custos	117	—
Tarifas de bancos (liquidante)	108	108
Viagens	22	—
Tarifas de transferências bancárias	—	1
Total	1.172	374

12. Despesas administrativas

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Serviços de terceiros e associações de classes	114	97
Serviços técnicos especializados	8	—
Tarifas bancárias	34	16
Jornais e publicações	—	1
Viagens	11	—
Outras despesas administrativas	8	5
Total	175	119

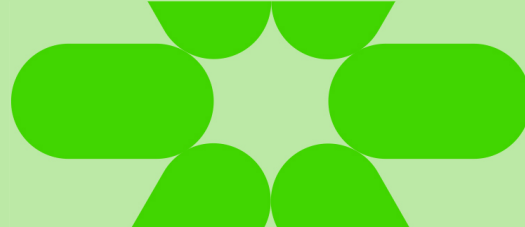
13. Despesas de pessoal

13.1. Políticas contábeis

13.1.1. Obrigações de curto prazo

Os passivos relacionados a benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são contabilizados como despesa conforme o serviço relacionado é fornecido.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bônus em dinheiro ou participação nos resultados de curto prazo se a Companhia tiver uma obrigação legal ou não formalizada de pagar devido aos serviços passados prestados pelos empregados e a obrigação puder ser estimada de forma confiável.



13.1.2. Remuneração com base em ações

A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a administração confere a empregados e outros provedores de serviços similares o direito de receber instrumentos patrimoniais (incluindo ações ou opções de ações) da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) como parte de seu plano de incentivo de longo prazo, quando atendidas as condições de aquisição de direito neles especificadas.

Os detalhes dos planos da Companhia são apresentados na Nota 14. Pagamento baseado em ações.

13.1.3 Participação nos lucros e gratificações anuais

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros e gratificações anuais com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada.

13.2 Julgamentos, estimativas e premissas significativas

A estimativa do valor justo do instrumento patrimonial outorgado em planos de pagamento baseado em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado e das premissas subjacentes mais apropriadas, o que depende dos termos e condições dos planos de pagamento baseado em ação outorgados e das informações disponíveis na data da outorga destes planos.

A Companhia utiliza certas metodologias para estimar o valor justo do instrumento patrimonial outorgado, que incluem o seguinte:

Estimativa do valor justo com base em transações patrimoniais com terceiros próximas à data da outorga; e outras técnicas de avaliação, incluindo modelos de precificação de opções, como *Black-Scholes*.

Essas estimativas também exigem a determinação das informações mais adequadas para os modelos de avaliação, incluindo premissas sobre a vida esperada de uma opção de compra de ações ou direito de valorização, a volatilidade esperada do preço das ações e o rendimento de dividendos esperado.

13.3 Composição de saldo

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Salários e proventos, encargos e benefícios	1.716	254
Pagamento baseado em ações	430	287
Treinamentos	2	0
Total	2.148	540

14. Pagamento baseado em ações

As práticas contábeis utilizadas pela Companhia, no que tange ao reconhecimento dos planos de pagamento baseado em ações, estão de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10). O custo dessas transações, as quais são liquidadas em ações, é mensurado pelo valor justo na data da outorga e registrado como despesa, em contrapartida do patrimônio líquido, durante o período do serviço, ou na data da concessão, em caso de serviços passados.

O valor justo das *Restricted Shares Units* ("RSUs") é o valor de mercado do instrumento na data da outorga. Para opções e *Performance Shares Units* ("PSUs"), o valor justo é calculado utilizando o modelo de precificação *Black-Scholes-Merton*, considerando os termos e condições dos planos. A condição de desempenho e a quantidade de ações que se espera emitir são mensuradas com base em dados históricos e dados modificados, quando se espera que o futuro seja razoavelmente diferente do passado, entre outros fatores.

Notas explicativas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais)

As duas principais variáveis do modelo foram (i) taxa de juros livre de risco e (ii) volatilidade anual, com base no preço histórico das ações da StoneCo e de *players* similares. A volatilidade esperada reflete a suposição de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, mas que podem não ser necessariamente o resultado real.

14.1. Restricted Share Units

Foram concedidas RSUs, as quais, em sua maioria, estão condicionadas à permanência (condições de desempenho corporativo são aplicáveis a uma minoria), e habilitam o recebimento seguindo regras de período de aquisição de direito (“*vesting period*”) estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa.

14.1.1. Performance Share Units

A partir de 2022 a Companhia concedeu prêmios de PSUs, os quais deram aos beneficiários o direito de receber ações se o Grupo atingir níveis mínimos de Retorno Total ao Acionista (“RTA”) para um período específico, as quais expiram se a referida condição de desempenho não for atendida. Assim como para RSUs, existem regras específicas de período de aquisição de direito para a habilitação do recebimento.

As movimentações ocorridas em 2024 de RSU e PSU são apresentadas abaixo:

	RSUs	PSUs	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	18	5	23
Outorgas	8	5	14
Emitidas	(1)	–	(1)
Transferências entre empresas do grupo	(23)	(11)	(34)
Canceladas	(2)	–	(2)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	–	–	–

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram reconhecidas despesas com pagamento baseado em ações, incluindo encargos, no valor de R\$ 430 (R\$ 287 em 31 de dezembro de 2023), na rubrica de Despesas de pessoal.

15. Evento subsequente

Em abril de 2025 houve a integralização de capital no valor de R\$ 15.600, concluindo a integralização de 100% do capital aprovado por meio da AGE de 26 de outubro de 2023. Dessa forma, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 20.001 totalmente subscrito e integralizado, representado por 40.000.000 ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal.